



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 115,
de 28 de novembro de 1980.

Concede o Título de Cida-
nia ao Doutor LUIZ FERREI
RA MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a
tribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for
ma da legislação vigente, ao Doutor LUIZ FERREIRA
MARTINS, por relevantes serviços prestados a Guara-
tinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUE
TAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenagea
do em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali-
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação própria
da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês
de novembro de mil novecentos e oitenta.


= Andreilino da Silva Leite =
Presidente da Câmara


= Antonio Soares =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.